

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO DA UFJF REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2020

No dia 09 de março de 2020, a comissão de bolsas formada pelo coordenador do PPCIR, Rodrigo Portella, por André Sidnei Musskopf, representante docente, e pela mestrandia Cláudia Aparecida Santos Oliveira, representante discente, intercambiou correios eletrônicos em regime de urgência para discutir questões referentes à concessão de bolsas considerando o que foi informado na reunião da gerência de bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) realizada no dia 06 de março de 2020. Segundo as informações recebidas, uma (1) bolsa de Mestrado e três (3) bolsas de Doutorado que entrariam em vacância a partir de março e para as quais foram selecionadas/os estudantes conforme Ata de 12 de fevereiro de 2020 dessa Comissão, foram extintas pela CAPES e não poderão ser mais atribuídas.

Diante desse quadro, considerando que o Edital de Processo de Seleção previa, no Item III (“Das bolsas”), que “O número de bolsas a serem distribuídas nesse edital dependerá do número de bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento”, e tomando em conta os critérios estabelecidos no mesmo edital, particularmente os subitens 4 e 5 do Item IV (“Da seleção”), que afirma que: “4) A classificação do candidato por ocasião de seu exame de seleção; 5) O rendimento acadêmico do candidato, atestado por registros já disponíveis em seu histórico escolar impresso ou no Sistema SIGA”, a Comissão tomou as seguintes decisões:

Mestrado:

- a) Considerando o critério de demanda qualificada e de classificação, Daniel Faria Ribeiro, não poderá usufruir de bolsa, uma vez que a que a ele havia sido designada foi extinta pela agência de fomento, CAPES.
- b) As demais bolsas e estudantes contempladas/os permanecem conforme publicado na Ata de 12 de fevereiro de 2020 dessa Comissão.

Doutorado:

- a) Considerando o critério de demanda qualificada, Tânia Alice de Oliveira e Rafael de Souza Bertrante, não poderão usufruir de bolsa, uma vez que as que lhes haviam sido designadas foram extintas pela agência de fomento, CAPES.
- b) Considerando o critério de classificação, a Karolina dos Santos, contemplada com bolsa CAPES ora extinta, foi atribuída bolsa do Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF.
- c) Considerando questões apontadas na documentação apresentadas e durante as entrevistas, a bolsa restante do Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFJF será fracionada entre Celeide Agapito Valadares Nogueira e Henry Isaac Peña Grajales, cabendo a cada estudante usufruí-la durante o período de 6 (seis) meses.
- b) As demais bolsas e estudantes contempladas/os permanecem como publicado na Ata de 12 de fevereiro de 2020 dessa Comissão.

A Comissão registra sua preocupação com a redução de bolsas de pós-graduação por parte da CAPES, o que prejudica o desenvolvimento da pesquisa e deverá afetar estudantes, programas de pós-graduação e a universidade como um todo.

Na sequência foi determinado à secretaria do Programa a divulgação dessas informações nos canais oficiais e a convocação de estudantes que necessitam fazer alterações na sua documentação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou seus trabalhos, sendo a Ata elaborada pela Comissão.

Juiz de Fora, 09 de março de 2020.